

# Amuleto 11

## ANDADOR PROIBIDO?



Créditos: Clarice Castro/  
Ministério da Cidadania

**JORNADA  
ONLINE**

**PRIMEIRA  
INFÂNCIA:**

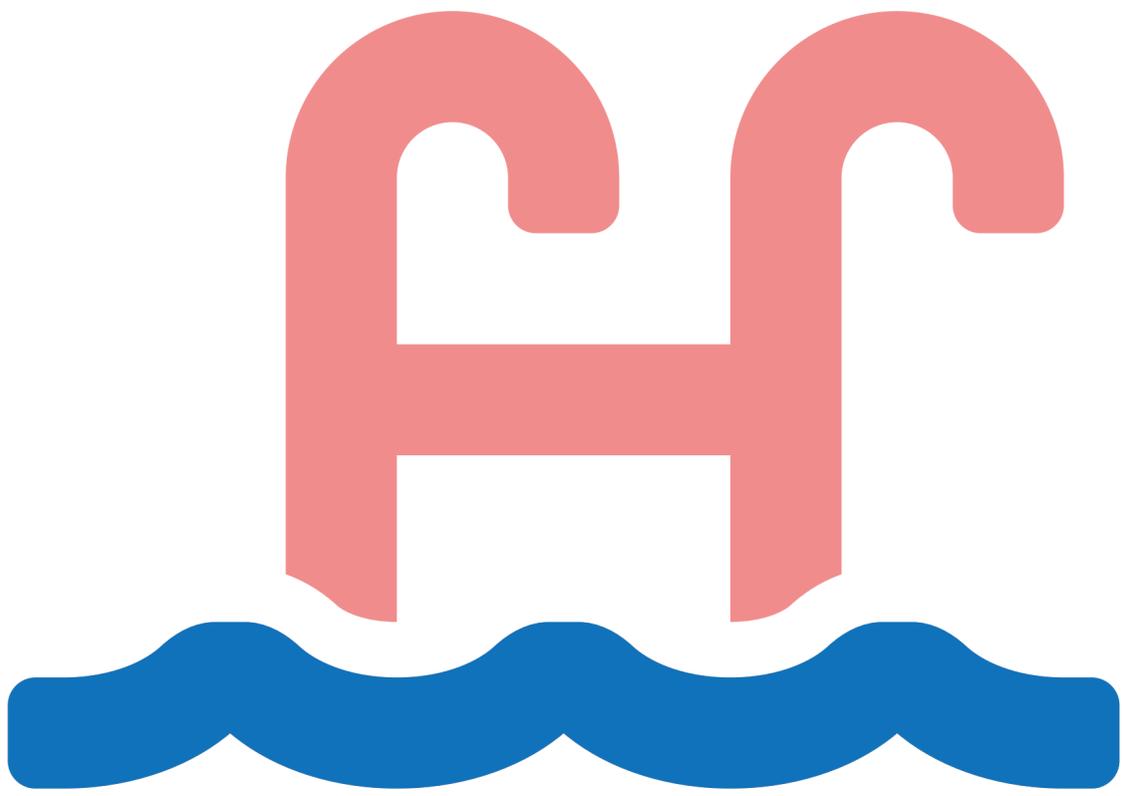
Trabalho com famílias

# ANDADOR: PODE OU NÃO?

Em 2013, a comercialização do andador foi proibida após ação civil pública da Sociedade Brasileira de Pediatria. Especialistas alegaram que o equipamento trazia riscos de acidentes, fatais ou não.

A partir de então, o Inmetro passou a certificar o produto, regulando os modelos liberados para venda. As legislações variam entre as cidades.

Cabe aos cuidadores a decisão, e por isso é tão importante que informem-se dos riscos e prejuízos ao desenvolvimento da criança.



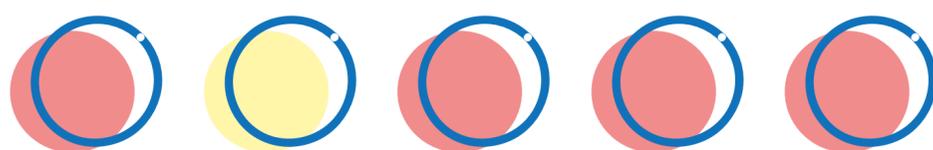
Bebês em  
andadores podem  
se aproximar de  
piscinas, bueiros  
e fossas.





2.

No aparelho, bebês  
podem entrar em  
contato com fogo e  
produtos tóxicos.





3.

Maior risco de queda:  
escada, desnível ou  
objeto no caminho  
podem causar  
ferimentos graves.

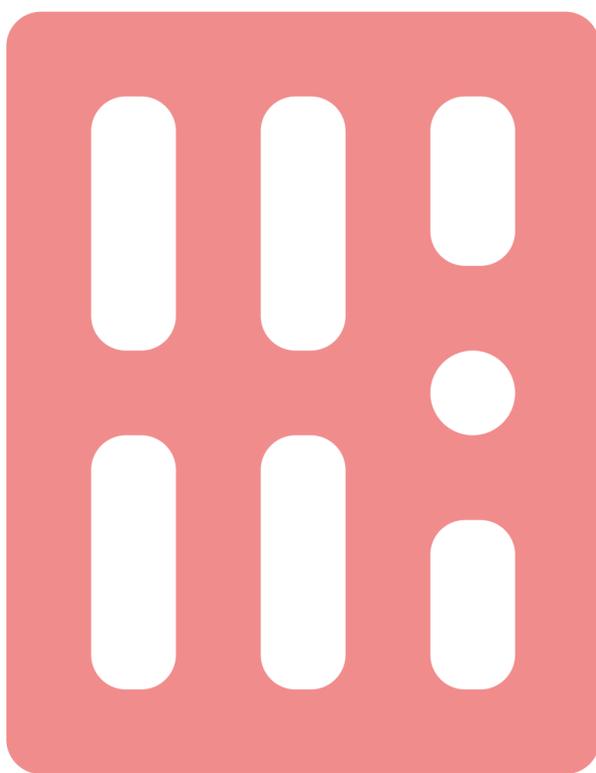




4.

Atrapalha o desenvolvimento da marcha: a musculatura não está preparada e aprende movimentos incorretos para equilibrar-se e andar.





5.

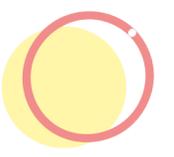
Restringe a liberdade do brincar: o bebê fica limitado a explorar onde o andador cabe, e o que pode alcançar.





Outros equipamentos similares, que sustentam o bebê e antecipam habilidades de maneira artificial, são igualmente desnecessários e prejudiciais.

O bebê é naturalmente ativo e competente em cada fase do seu desenvolvimento. Cabe ao adulto proporcionar condições para que ele se movimente, brinque e interaja com liberdade, interesse e segurança.



O bebê tem direito ao respeito pelo seu ritmo de desenvolvimento individual e ao protagonismo no seu processo de aprendizagem.



**É importante refletir: esse equipamento ajuda o bebê ou o adulto?**

## Referências bibliográficas

MARQUES, Jairo. Justiça veta em todo país venda de andador infantil. Folha de S. Paulo. São Paulo, 09 dez. 2013. Seção: Cotidiano. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/12/13/82782-justica-veta-em-todo-o-pais-venda-de-andador-infantil.shtml>. Acesso em: 22 set. 2020.

Andador: pode ou não pode? 23 jun. 2016.

Disponível em:

<https://www.alobebe.com.br/blog/andador-pode-ou-nao-pode.html,1141>. Acessado em: 22 set. 2020.





# criança feliz



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

